

Prescrição social: uma estratégia instrumental necessária para o atendimento às orientações profissionais

E. J. X. FREITAS

Mestre em Administração pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), Assistente Social e docente no curso de Serviço Social, Área da Educação, na Universidade de Santo Amaro – UNISA, São Paulo – SP, Brasil.

E-mail – ejxfreitas@gmail.com

COMO CITAR O ARTIGO:

FREITAS, E. J. X. Prescrição social: uma estratégia instrumental necessária para o atendimento às orientações profissionais. **Unifal em Pesquisa**, URL: www.italo.com.br/pesquisa. São Paulo SP, v.6, n.3, p. 165-180, jul/2016.

RESUMO

O presente artigo busca desenvolver uma reflexão sobre a proposta da prescrição social. Trata-se de uma estratégia metodológica própria do assistente social, decorrente do processo de atendimento social, o qual sugere-se, seja utilizada como instrumento técnico-operativo de interlocução entre o profissional e o usuário, no sentido de registrar as orientações técnicas do assistente social em relação a uma determinada demanda de natureza social apresentada pelo usuário, integrando as diferentes competências profissionais. Por meio do presente artigo, pretendeu-se desenvolver uma proposta conceitual e metodológica de desenvolvimento do instrumental, com a finalidade de municiar os assistentes sociais ao desenvolvimento de seu exercício nas diferentes organizações.

Palavras-chave: Instrumentos, Prescrição, Assistente Social, Estratégia.

ABSTRACT

This article seeks to develop a reflection on the proposal of social prescription. It is a specific methodological strategy of social worker, due to the process of social service, which it is suggested be used as a technical instrument of dialogue between the professional and the user in order to register the technical guidance of the wizard social in relation to a particular demand social nature presented by the user, integrating the different professional skills. Through this article, we sought to develop a conceptual and methodological proposal for the development of instruments, in order to equip social workers to develop their exercise in the various organizations.

Keywords: Instruments, Prescription, Social Worker, Strategy.

1 INTRODUÇÃO

O hiato muitas vezes ainda referenciado por profissionais assistentes sociais na relação entre teoria e prática, tende a ser atenuado à medida que desenvolvamos na categoria profissional, literatura acerca dos instrumentos e técnicas profissionais que mediarão o processo de trabalho na direção social defendida pela profissão, a qual, a saber, nas palavras de Netto (1999 p. 4-5):

(...) tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero.

Nesta perspectiva, o presente trabalho visa colaborar na direção da construção de um referencial técnico-operativo que instrumentalize o processo de trabalho profissional, no sentido de contribuir no processo de atendimento social do assistente social, atribuindo ao usuário a autonomia necessária por meio da concessão, pelo profissional, da prescrição social, resultado do atendimento técnico.

Referindo-se à importante reflexão acerca da instrumentalização técnica do exercício profissional, Santos (2010 p. 50) afirma que:

Por formar um conjunto dialeticamente articulado com as técnicas, os instrumentos são constantemente aprimorados por elas, face à exigência de adequação diante das transformações da realidade e de atendimento das mais diversificadas necessidades sociais postas na sociedade capitalista.

A prescrição constitui-se assim, na perspectiva deste artigo, como o resultado material da relação entre o saber profissional e a

intercorrência social, em suas múltiplas dimensões, construída em razão do processo de atendimento social, com vistas a orientar e viabilizar ao usuário do Serviço Social as estratégias mais adequadas tecnicamente para o enfrentamento de determinada expressão da questão social.

2 A PRESCRIÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NO CONTEXTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Sob o ponto de vista dos instrumentos e técnicas de ação do assistente social, pouco tem sido produzido nos anos recentes e, embora seja a cada dia mais eloquente o fomento acerca da indissociabilidade entre teoria e prática, relacioná-las, nunca pareceu tão desafiador para o assistente social quanto o é na atualidade.

Tal afirmação assenta-se, especialmente, da dificuldade que os profissionais parecem ter de desenvolver instrumentais técnico-operativos que consubstancializem os pressupostos do projeto profissional.

Segundo Freitas (2016, p. 4):

Tão importante quanto uma concepção ética e metodológica alinhada aos pressupostos do projeto profissional, para o trabalho do assistente social na contemporaneidade, faz-se de imensurável relevância, uma compreensão profunda da instrumentalidade de seu trabalho.

Nesta direção, o presente artigo buscará pautar-se sobre o aspecto da prescrição social, decorrente do processo de atendimento social prestado pelo assistente social.

O atendimento social refere-se ao processo de trabalho próprio do assistente social, em que mediado pelo diálogo e a partir de um fenômeno ou intercorrência de natureza social, o profissional busca

informações para aprofundamento e levantamento de dados relevantes para, por meio de seu arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, propor encaminhamentos e tratativas ao enfrentamento da situação apresentada.

Passa que, comumente, o assistente social elabora sua orientação mentalmente e a transmite dialogicamente ao interlocutor (usuário), cujo ao longo do processo de atendimento demonstra reflexividade e compreensão, no entanto, pode eventualmente não ater-se às orientações sobre os procedimentos a serem adotados sob o ponto de vista administrativo-burocrático acerca de sua situação, quando necessário.

É caro ao assistente social a reflexividade do usuário, no entanto

A literatura recente sobre os fundamentos do trabalho profissional vem enfatizando a natureza qualitativa dessa atividade profissional, enquanto ação orientada a um fim como resposta às necessidades sociais, materiais ou espirituais (condensadas nas múltiplas expressões da questão social) de segmentos sociais das classes subalternas na singularidade de suas vidas: indivíduos e suas famílias, grupos com recortes específicos. (IAMAMOTO, 2009 p. 10 – grifo nosso)

Assim, pode-se concluir que a *práxis* do assistente social assenta-se sobre a necessária construção e reconstrução do tecido social para a viabilização de condições objetivas de vida, sendo necessário materializá-las.

Sob esse ponto de vista, avalia-se relevante a adoção de procedimentos técnicos que permitam o atendimento à perspectiva de melhor municiar o usuário em relação às orientações técnicas passadas por meio do atendimento social, pois:

A importância do método está na instrumentalidade de que se reveste, pois, sua utilidade decorre de sua aplicação prática. O

método é o melhor critério crítico para distanciar a profissão do subjetivismo (do ponto de vista pessoal e rigorosamente individual) para a tomada de decisões. O mais das vezes, as opiniões pessoais são marcadas por um profundo sectarismo, espelham opções ideológicas unilaterais, retratam paixões subjetivas ou se fazem memoráveis por serem tendenciosas. (AZEVEDO, 2013 p. 327)

Uma alternativa possível dá-se pela adoção do procedimento de prescrição. No contexto das profissões, especialmente da área da saúde, a prescrição constitui-se como a materialização do saber profissional por meio do qual o profissional registra suas considerações, recomendações e encaminhamentos a fim de que o usuário tenha condições de, ao consultá-la, optar em segui-la ou não.

Da mesma forma, trata-se de um subsídio importante adotado pelo profissional, no sentido de respaldar-se ética e judicialmente diante de eventuais processos movidos pelo usuário. A prescrição social, poderá ser arquivada em prontuário e monitorada pelo profissional com a finalidade de avaliar suas estratégias e, principalmente, a conduta do usuário em relação ao processo de acompanhamento social em curso.

Sob a perspectiva do usuário, sugere-se que a prescrição física mediada por instrumental técnico-científico conduza o usuário à compreensão mais qualificada do processo de trabalho do assistente social, o qual fornecerá mediata ou imediatamente um plano de ação a ser cumprido pelo usuário para o enfrentamento da situação em questão.

Assim, diferente de ser apenas mais uma burocracia profissional ou institucional a ser desempenhada, utilizar-se de uma prescrição social no processo de atendimento, - sugere-se – poderá contribuir significativamente para o alcance dos objetivos profissionais, associado

a um maior reconhecimento profissional por parte dos usuários envolvidos dada a materialidade imediata observada pelo usuário como resultado do processo de trabalho do assistente social.

3 PRESCRIÇÃO NO CONTEXTO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Distante de ser um simples encaminhamento, a prescrição social no contexto do trabalho do assistente social deve expressar os procedimentos, etapas e contatos a serem acionados para que as orientações técnicas sejam – opcionalmente - seguidas pelo usuário em questão.

Comumente, assistentes sociais encaminham seus usuários com orientações vagas e pouco resolutivas, no entanto, a prescrição social deve conter detalhes das orientações a fim de que o usuário possa ter a compreensão da importância e da relevância de seu atendimento, dado que no campo das orientações sociais, espera-se que o profissional atue sob

Uma dimensão que engloba as abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos. Essa dimensão não deve se orientar pelo atendimento psicoterapêutico a indivíduos e famílias (próprio da Psicologia), mas sim à potencialização da orientação social com vistas à ampliação do acesso dos indivíduos e da coletividade aos direitos sociais. (CFESS, 2012 p. 10)

Positivar as informações em instrumento técnico específico demandará do assistente social a responsabilidade e compromisso ético para viabilizar as tratativas ao atendimento do usuário na direção dos

pressupostos ético-políticos e teórico-metodológicos, tão caros à categoria profissional no cenário contemporâneo.

Longe de se defender uma postura profissional dotada de conhecimentos meramente tecnicistas, ao assistente social na atualidade, dado o fomento do cenário pós-moderno, nunca foi tão requerido o amadurecimento técnico-operativo para intervir frente às expressões da questão social contemporânea.

Faz-se necessário ao assistente social, portanto, dotar de conteúdo ético-político seus instrumentais, de forma a viabilizar por meio de sua técnica profissional a transformação necessária diante dos diferentes contextos em que atua profissionalmente. (FREITAS, 2016 p. 4)

Entende-se que a prescrição social não se situa no campo das estratégias instrumentais que endossam uma característica tecnicista exagerada e/ou estéril, uma vez que vai ao encontro dos anseios profissionais no que diz respeito ao empoderamento e protagonismo dos usuários, ao garantir-lhes a autonomia necessária para avaliar, a partir do atendimento social, se buscarão atender às prerrogativas das orientações técnicas profissionais ou não. Ou mesmo, se a farão naquele momento, ou não.

A prescrição social no contexto do trabalho do assistente social constitui-se, portanto, numa relevante estratégia profissional, a qual deve ser compreendida como instrumento de garantia de direitos e de legitimidade do exercício profissional, viabilizando ao assistente social a impressão de um norte ao seu trabalho, afirmando-o como sujeito profissional (IAMAMOTO, 2009).

4 PRESCRIÇÃO SOCIAL: ASPECTOS METODOLÓGICOS

A elaboração de um instrumento técnico-operativo pressupõe uma complexidade profunda, principalmente no campo do Serviço Social, dado que como característica própria da profissão, os instrumentos e técnicas se constroem e reconstroem a partir da relação entre o saber profissional, as demandas sociais e as demandas institucionais.

A relação destes três fatores comporá o desafio do profissional diante da definição das estratégias instrumentais de atuação, seja sob o ponto de vista da metodologia, seja sob o ponto de vista da forma.

Especificamente em relação à forma do instrumental, acredita-se que no caso da prescrição social, haja uma direção comum em relação aos elementos constituintes deste instrumento, uma vez que independente de qual seja a natureza da situação apresentada pelo usuário, as tratativas para seu enfrentamento tendem a adquirir uma regularidade.

Sobre a questão instrumental da prescrição social, sugere-se que ele seja composto pelos seguintes eixos:

- I. Cabeçalho com informações sobre o resguardo ético das informações e o sigilo profissional;
- II. Dados básicos de identificação do usuário;
- III. Quadro de referência com as orientações a serem acessadas pelo usuário para atendimento às orientações técnicas do profissional;
- IV. Informações sobre retorno e contato profissional;
- V. Assinatura e carimbo do profissional responsável;

O cabeçalho deve introduzir o instrumental, ou seja, o usuário deve ser orientado sobre o fato de suas informações pessoais estarem resguardadas, bem como, deve conhecer a referência legal em relação ao sigilo profissional previsto em código de ética.

Seguindo no desenvolvimento do instrumental técnico-operativo, o profissional deve resguardar no instrumento um espaço adequado para inserir as informações referentes ao usuário, a fim de que o mesmo possa ter a clareza de que as tratativas referidas no instrumental preenchido pelo profissional, foram personalizadas ao atendimento de sua necessidade em específico. A variabilidade das informações a constar no instrumental deve ser elencada pelo profissional a depender de sua necessidade e, especialmente, da necessidade de informação e orientação a ser passada ao usuário em questão.

O quadro de referência versa sobre as tratativas a serem elaboradas pelo assistente social, a fim de que o usuário tenha as orientações necessárias para proceder com a resolução de sua intercorrência. Será neste momento, que o assistente social se debruçará tecnicamente no sentido de redigir as orientações passadas, a maior parte das vezes, apenas de forma dialógica ao usuário.

No quadro abaixo, apresenta-se um exemplo de um quadro de referência, com as orientações técnicas do assistente social em relação a seu usuário:

Quadro 1 – Quadro de referência

ASPECTO FAMILIAR

Sob o aspecto familiar, recomenda-se:

- Migrar o atendimento psicoterapêutico realizado pela criança V., para novo profissional psicólogo da rede credenciada da Assistência Médica vigente; Recomendamos solicitar ao antigo profissional, relatório de encaminhamento, a fim de municiar o novo profissional psicólogo sobre a situação da criança para continuidade do tratamento.
- Inserir a criança C. no processo de acompanhamento psicoterapêutico, também pela assistência médica;
- Caso não consiga encaixe ou profissionais com disponibilidade para atendimento pela assistência médica, recomendamos buscar atendimento junto aos serviços de psicologia (gratuitos) abaixo relacionados:

Inst de Ensino Sup Sen Flaquer de Sto André

R. Senador Flaquer 456 - Centro - Santo André / SP - CEP:09010-160
(11) 4438-8899 / 4992-2963

Universidade do Grande ABC Clínica Psicologia

R. das Caneleiras 387 - Campestre - Santo André / SP CEP:09090-050
(11) 4991-9818

Universidade Metodista de São Paulo

Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 1000 - Planalto - S B do Campo / SP - CEP:09895-400
(11) 4366-5358 / 4390-8007

Observação:

Caso seja necessário documentar encaminhamento social para tratamento ou aquisição de gratuidade para eventuais taxas, solicitamos que nos retorne mencionando a solicitação.

Fonte: Autor deste trabalho (2016)

Deve-se redigir as orientações, na perspectiva de atender a todas as dimensões da vida do usuário, envolvidas na intercorrência social apresentada pelo sujeito, tais como dimensão ou aspecto familiar, financeiro, saúde, educação, trabalho, etc.

Para além das informações referentes às tratativas em questão, faz-se relevante que o assistente social elabore um processo de planejamento para a intervenção que o viabilize sucessivas aproximações do sujeito em atendimento (usuário), dado que deve estar previamente registrado na prescrição social a ser entregue ao usuário.

Figura 1 – Intercorrência Social



Fonte: Autor deste trabalho (2016)

Os aspectos ou dimensões existentes da Figura 1 visam contribuir didaticamente ao entendimento dos diferentes elementos que constituem uma intercorrência social, não devendo ser tomadas como uma referência estática, mas em constante ressignificação e transformação, dada mutabilidade inerente ao contexto das singularidades evidenciadas no processo de atendimento social.

A assinatura com registro profissional e data do atendimento são informações fundamentais para legitimação do trabalho profissional, sendo de especial responsabilidade ao assistente social efetivá-los. Recomenda-se que o profissional mantenha consigo em prontuário, cópia da prescrição junto aos demais registros do atendimento com a

finalidade de monitorar a evolução do processo de acompanhamento profissional do usuário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sugere-se que a prescrição social possa contribuir fortemente para a instrumentalização profissional do assistente social, haja vista que como instrumento técnico, esta estratégia viabiliza ao usuário as informações necessárias, de forma organizada, para que este possa requisitar a consecução ao atendimento de uma determinada demanda de natureza social.

Por óbvio, o instrumento ora apresentado não deve ser compreendido numa perspectiva imutável, dado que na ação profissional do assistente social, estes se criam e recriam à luz dos resultados a serem obtidos a partir do exercício técnico profissional (MIOTO, 2001).

Assim sendo, faz-se necessário seguir alimentando a literatura da área na perspectiva de contribuir para a construção cotidiana de subsídios que viabilizem o exercício profissional do assistente social, pautado em princípios técnicos e alinhados aos valores teórico-metodológico e, especialmente, ético-políticos da profissão.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social** *In* Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS, Brasília, 2009.

_____. Anais do XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS: **"20 anos de diretrizes curriculares, 70 de ABEPSS e 80 de Serviço Social no Brasil. Formação e Trabalho profissional - reafirmando as diretrizes curriculares da ABEPSS"**. Ribeirão Preto - SP, CD ROM, 2016.

AZEVEDO, I. S. **A Relação Teoria/ Método/ Instrumentais: uma leitura a partir da concepção de profissão**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 2, p. 325 - 333, jul./dez. 2013

IAMAMOTO, M. V. **Atribuições Privativas do/a assistente social em questão**. In. CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. 1ª edição. CFESS: Brasília, 2012.

MIOTO, R. C. T. **Perícia social: proposta de um percurso operativo**. Revista Serviço Social & Sociedade. n. 67. São Paulo: Cortez, 2001 p. 145-158.

SANTOS, C.; NORONHA, K. **O estado da arte sobre os instrumentos e técnicas na intervenção do assistente social - uma perspectiva crítica**. In. GUERRA, Yolanda e FORTI, Valeria (Org.). Serviço Social: temas, textos e contextos. Coletânea nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.